

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Terça-feira, 6 de Setembro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 36000
(Pelo correio) Semestre..... 72000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 161

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 8 DE AGOSTO

Presidencia do sr. Fausto Werner
(1.º secretario)

Ao meio-dia, presentes 16 srs. deputados, abre-se a sessão.

Approvada a acta, o sr. 1.º secretario declarou não haver expediente.

Nada occorrendo na 1.ª parte da ordem do dia, passa-se á 2.ª.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 23.

O sr. C. Kleine:—Sr. presidente, achando-se em 1.ª discussão o projecto n. 23, por mim apresentado, sómente a mim cumpre, nesta occasião, provar a utilidade desse projecto.

Assim fallo-hei, mas em poucas palavras, deixando para a 2.ª discussão uma fundamentação mais minuciosa.

Como a casa sabe, o municipio do Tubarão está cortado pela estrada de ferro D. Theziza Christina, que é actualmente a via communicavel mais perfeita que temos. De que nos serve, porém, uma estrada de ferro, muito embora conhecida como são as suas vantagens, si para o seu completo desenvolvimento faltam-lhe os necessarios ramaes?

Não quero dizer com isto que sejam esses ramaes da mesma construção, mas sim, de que nos servem os braços sem ter mãos e os dedos?

Como poderemos chegar ao ponto de uma estrada de ferro, sem termos communicação com o centro?

Bem conhecido está o interior do municipio do Tubarão quer do Leste a Oeste quer do Norte ao Sul, a maneira porque fica elle cortado pela estrada de ferro.

De ambos os lados temos grande colonisação, ficando ao lado do Norte, a colonisação allemã pertencente ao outro projecto sob n. 24, que eu tambem apresentei. Referir-me-hei, pois, agora somente á parte do Sul.

Encontra-se n'esta parte a grande colonisação italiana dos ex-nucleos Azambuja e Urussanga, elementos que lá se estabeleceram ha quinze annos, gente essa laboriosa, pacifica e boa, nossos concidadãos, hoje, que muito se interessam pelo progresso do nosso Estado, e que, por diversas vezes nos tem patenteado amor a esta terra, em geral e ao municipio de Tubarão, em particular.

Prova evidente disto é o grande numero de eleitores que lá temos, numero que attinge a 650, além da freguezia de Pedras Grandes, que fica do outro lado, cujo eleitorado compõe-se de 150...

O sr. F. BARREIROS:—A fóra Orleans, que tem 200.

O ORADOR:—... gente essa toda habilitada e nas circumstancias de contribuir pelo seu

trabalho para o desenvolvimento do nosso Estado.

Hoje, como disse, serão poucas as minhas palavras, porque estou persuadido de que para convencer os nossos illustres collegas da necessidade da medida que eu proponho, por quanto conhecedores, como são, da situação do municipio do Tubarão, estou certo que me hão de ajudar para o bom exito da minha pretensão.

Como já disse, a estrada de ferro precisa de ramaes.

Verdadeiramente já foram estabelecidos esses ramaes a custa dos cofres geraes, quando se estabeleceu a colonia Azambuja.

Grande quantia, uns 700 contos foram gastos na Azambuja e Urussanga; entretanto, depois dos primeiros lotes da colonia vieram outros, que encontraram os mesmos caminhos construidos daquelle tempo, e que até hoje servem.

Ultimamente todos os colonos russos que foram para a colonia Cresciuma, foram por esses caminhos.

Muito naturalmente os colonos emancipados, como se acham, não podem conservar esses caminhos á sua propria custa.

Devemos, portanto, construir estradas para as colonias Azambuja e Cresciuma a terminarem na colonia do Cocal.

A'quelles que entendem que só se deve curar dos interesses de um municipio com detrimento dos demais, eu tenho a dizer que o melhoramento de que cogita o projecto não diz respeito municipio do Tubarão sómente, mas tambem ao municipio de Araranguá e á colonia Cresciuma, que é a mesma que um illustre collega, n'um outro projecto, o de n. 8, pretende elevar a districto de paz, que já pertence á ás ao municipio de Araranguá, que é um filho engeitado (apoiado) dos poderes do nosso Estado, mas que no entretanto é o futuro pharol de Santa Catharina. (Apoiados.)

Não ha em todo o Estado terrenos como os que se encontram no Araranguá. Eu tenho percorrido, em viagem, todo elle e nunca encontrei varzedos, por exemplo, como no Araranguá.

E', pois, nosso dever ajudar um municipio tão rico mas ao mesmo tempo tão atrasado como é este, abrindo-lhe a via de communicação e ligando-a assim, a outros que se acham em melhores condições.

Si eu me referi á colonisação italiana é porque todos reconhecemos que esta tem sido bem succedida, como o prova o estabelecimento de uma fabrica que existe em Pedras Grandes, cuja materia prima empregada vem toda das ex-colonias Azambuja e Urussanga.

Com que sacrificios, porém, transportam os pobres colonos

essa materia prima e os productos da sua lavoura ao mercado, si não têm boas vias de communicação?

O sr. F. BARREIROS: E' assim que o dinheiro dado pelo governo federal, para esse fim, tem sido gasto.

O sr. L. PIRES:—Apoiado.

O ORADOR:—Tendo, a meu ver, provado a utilidade do projecto...

O sr. LEAL:—Perfeitamente.

O ORADOR:—... Deixo para a 2.ª discussão entrar em prome-nores. (Muito bem)!

A votos o projecto é approved, bem como o de n. 24.

Entra em discussão o projecto n. 18:

O sr. Luiz Pires:—Sr. presidente, quando em 2.ª discussão se tratou do projecto n. 18 eu combati-o, porque elle não estava bem claro, visto como o seu autor não fixara a quantia necessaria para as obras pedidas.

Diante dos argumentos que adduzi, o nobre collega signatario desse projecto, pediu o adiamento da discussão até que esta assembleia, em face dos estudos e do orçamento que se fizesse, fixasse então a quantia precisa. Hoje, porém, vem s. ex. apresentar uma emenda autorizando o poder executivo a despendar com essas obras até a quantia de 15:000\$.

Sr. presidente, mesmo para dar o meu voto ao projecto preciso ouvir o nobre deputado que o firmou, porque, supponho, essa verba de 15:000\$ deve ser o resultado de estudos e orçamentos, que a casa ainda não conhece...

O sr. GANDRA:—O nobre deputado não tem razão.

O ORADOR:—... porque me parece que não está ainda bem claro esse assumpto, e nós não podemos por isso dar o nosso voto ao projecto.

Acho que para isso o nobre deputado deve justificar a base de que se serviu para computar essas obras nessa quantia de 15:000\$.

O sr. GANDRA:—Ainda não se apresentou projecto algum aqui que viesse acompanhado do orçamento. Consequentemente, si este tem de cair, devem cair todos os outros.

O ORADOR:—Eu tenho razão para combater o projecto, e as mesmas que apresentei por occasião da 2.ª discussão, reitero-as hoje, porquanto este projecto consigna para uma obra a quantia de 15:000\$000, não tendo precedido um orçamento que a justifique.

E' por isso que eu entendo que elle não deve passar, porque, sr. presidente, com 15 contos agora, 30:000\$ logo, 40:000\$ depois, esgota-se a verba obras—Obras publicas, e esses projectos irão dormir na secretaria do governo, até que o poder executivo possa attendel-os.

Coherente ainda com a opi-

niao que tenho emitido, sobre a inconveniencia de tratarmos destes projectos antes de cogitarmos da lei de meios, venho pedir a v. ex. que consulte á casa si consente que o projecto fique adiado até que se trate do orçamento.

O sr. BARBOSA:—E' o que v. ex. devia ter feito com os outros; no entretanto votou até a favor de alguns delles.

O ORADOR:—Não apoiado.

O sr. BARBOSA:—Votou, pois não.

A votos o requerimento, é regeitado, sendo approved o projecto.

Em discussão os projectos ns. 16, 20, 21 e 22, são approved, sem debate, com emendas.

Esgotadas as materias da ordem do dia, suspendeu-se a sessão.

Exposição de Chicago

A commissão da exposição de Chicago recebeu:

De Blumenau—do sr. Augusto Fiedler, 5 pacotes com charutos de diversas qualidades, 12 ditos com fumo de 1.ª e 2.ª qualidade, 5 caixas charutos finos (diversas marcas), 6 latas com manteiga especial, 6 ditas com linguiça preparada e 3 ditas com presunto.

Do engenheiro central de São Francisco do Sul—remettido por J. C. Portella, 1 lata com atroz pilado.

De Blumenau, onde se achava em commissão, regressou a esta capital o sr. tenente do corpo policial João Alcibiades Silveira da Souza.

TELEGRAPHO

Foi nomeado para dirigir interinamente o districto telegraphico d'este Estado, o inspector de 1.ª classe sr. Theodoro Kleine que assumio hontem o exercicio do seu novo cargo.

De Montevidéo chegou hontem o vapor *Fortuna*.

Procedente do Sul, ancorou hontem no porto desta capital, o vapor *Ita poan*.

Regressou hontem de Imituba o paquete *Satel lite*.

Constipações

O Augico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

Cambio

5 de Setembro de 1892

Cambio bancario sobre Londres: 10 7/8.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 44— DE 20 DE AGOSTO DE 1892

(Continuação)

CAPITULO III DOS RECURSOS

Art. 22. Da inclusão e da exclusão de cidadãos no alistamento de eleitores haverá recurso para o juiz de direito da comarca, sem effeito suspensivo.

§ 1.º O recurso será interposto dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da conclusão do prazo a que se refere o art. 7.º

§ 2.º O recurso compete:

I. A qualquer eleitor no caso de inclusão indevida.

II. Ao cidadão que, havendo requerido, não tiver sido alistado eleitor.

III. Ao cidadão que tiver sido excluído do alistamento, sem o haver requerido.

Art. 23. Em qualquer dos casos estabelecidos no artigo antecedente cada recurso sómente se referirá a um individuo.

Art. 24. Os recursos serão interpostos por meio de requerimentos dirigidos ao presidente da Camara Municipal e assignados pelos recorrentes ou seus espedicados procuradores.

§ 1.º Os recursos serão tomados por termo no proprio requerimento e lavrados pelo secretario da Camara Municipal.

§ 2.º Os recorrentes receberão as petições com os termos de recurso, juntando as rasões que tiverem e os instruirão com os documentos que entenderem a bem de seu direito.

§ 3.º Conclusos incontinentes os recursos pelo secretario da Camara Municipal, serão apresentados ao juiz de direito, que os decidirá no prazo de dez dias, da data da conclusão.

§ 4.º Os recursos que competem a qualquer eleitor não ficarão prejudicados pelo facto de já ter sido interposto outro recurso por outro cidadão sobre a inclusão indevida.

Art. 25. No caso de provimento do recurso o presidente da Camara Municipal mandará publicar por edital a sentença e fará no alistamento, lançado no livro competente, a alteração necessaria.

CAPITULO IV

DOS TITULOS DOS ELEITORES

Art. 26. A todos os cidadãos incluídos no alistamento eleitoral serão conferidos titulos.

§ Unico. Exceptuam-se da disposição d'este artigo os eleitores que já tiverem titulos em virtude da lei n. 3029 d. 9 de Janeiro de 1881 e dos decretos federaes n. 2003 A de Fevereiro de 1890 e estadual n. 152 de 27 de Maio do corrente anno.

Art. O titulos dos eleitores serão extrahidos dos livros de talões e assignados pelo presidente da Camara Municipal e conterão além da indicação do estado, municipio, secção e quarteirão onde for domiciliado o eleitor, o nome, a idade, a filiação, a profissão, o numero e data do alistamento.

Art. 28. Findo o alistamento e o prazo para a decisão dos recursos, o presidente do Conselho Municipal, por edital convidará os cidadãos qualificados a receberem os seus titulos na secretaria da mesma Camara.

dizer o sr. Bernisson: « Que lhe somos devedor da elevada quantia de 5:370\$000. » E, no correr de perto de sete annos, não ter-nos procurado para ser embolçado e liquidar sua hypotheca!!! Demonstra, que tal senhor é muito rico e pouco se lhe dá desta bagatella!!!

E' incontestavel a existencia da alludida hypotheca, mas o que o sr. Bernisson, ignora é: o que seja hypotheca em garantia mercantil, ou por emprestimo directo...

Empraza-nos o sr. Bernisson, por 60 dias, para lhe pagarmos... e nós emprazamos, para que formule sua conta commercialmente, e de todas nossas transacções; venha com ella a nossa casa; porque só assim se poderá fazer bem a luz. Porquanto nós é que somos o incontestavel credor desse senhor e da quantia de 1:527\$126! Motivo pelo qual, em nosso referido aviso, e hoje mesmo, declaramos, solemnemente — nada dever-lhe.

Conseqüentemente, uma vez por todas, concitamos o a que não protelle mais tempo, não decline da questão com sophismas, subterfugios e fatuidades; venha, que assim como nunca lezamos a ninguem, tambem não deve querer nosso prejuizo, visto como nos não consideramos tão aborrido como o senhor, temos outros compromissos, que nos forcã a prezar, com todo o acatamento, nossa dignidade de commerciante.

Camboriù, 1.º de Setembro de 1891:

BERNARDINO RODRIGUES DE ALMEIDA.

Rio-Grande do Sul

A REPUBLICA, não podendo destruir o que tem dito o humilde escriptor destas linhas, em artigos publicados no JORNAL DO COMMERCIO, PORQUE NÃO QUER DISCUTIR COM ANONYMOS, transcreve uma cachorrada que um tal Alves, MUITO CONHECIDO em todo o Rio-Grande, publicou pela FEDERAÇÃO, de Porto-Alegre, de cuja cachorrada se conclue, e o mesmo Alves confessa, que mandou agarrar cavallos alheios para montar os castilhistas.

A REPUBLICA, portanto, chamando no final da cachorrada transcripta da FEDERAÇÃO, a attenção dos inimigos de Julio de Castigo, não fez mais que fornecer armas ao author destas linhas para ser batida, quando seriamente quizer discutir os tristes factos occorridos no vizinho Estado do Rio-Grande do Sul, onde a GENTALHA da LEGALIDADE, se tem cejbrizado pelos innumerados actos de vandalismo—que tem praticado.

Julga a REPUBLICA que os cavallos tirados a força das escancias dos federalistas, são só esses que o celeberrimo Alves confessa ter tirado?

Engana-se porque só em S. Gabriel, foram victimas de roubos de cavallos os srs. Manoel Patricio de Azambuja, Manoel Ferreira Bica, Severino Chaves, dr. Alfredo Gama, Ricardo Bica, Frederico Fayett, Luiz Cardoso, Evaristo Ribas, Antonio Laureano, João Mascarenhas e mui outros, todos republicanos e inimigos de Julio de Castigo; de sorte que a gentilha castilhista roubou cavallos dos federalistas, para fazer

guerra a estes em nome da LEGALIDADE!!!

Defenda a REPUBLICA a LEGALIDADE CASTILHISTA, porque é essa a LEGALIDADE QUE ELLA INVEJA e que o Julio de Castigo prometteu restaurar aqui.

Está no seu papel pois a REPUBLICA.

Quanto ao Julio de Castigo, direi o seguinte:

Si é tão bom homem e tão digno, como julga a REPUBLICA, porque motivo delle se afastaram e se tornaram seus inimigos, os republicanos historicos, Ernesto Alves, Apollinario Porto-Alegre, Demetrio Ribeiro, Barros Cassal, Pires de Moraes e outros, inclusive o seu proprio cunhado dr. Assis Brazil, que em artigos publicados no JORNAL DO COMMERCIO, de Porto-Alegre, depois de chamal-o mentiroso e calumniador, terminou declarando que «questões com Julio de Castigo só podem ser resolvidas a bala»?

A REPUBLICA que responda com os artigos da FEDERAÇÃO.

Um Rio-Grandense.

O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xaropa de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco — 1\$500.

O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Irapuruna, 16 de Junho de 1892. — O advogado José Christiano Stockler de Lima

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco — 1\$500.

EDITAES

O cidadão José Silveira de Souza Junior, juiz de Direito, orphão e auzentes nesta cidade do Desterro, Capital do Estado Federal do Santa Catharina, na fórmula da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia dez sete de Setembro, proximo futuro, ás onze horas da manhã, na sala publica das audiencias, os seguintes bens: Uma mobilia, composta de um sofá doze cadeiras, dois consolos com tampo de marmore, em uso, avaliada por cem mil réis (100\$000); trez cadeiras, com assento de palhinha, usadas, avaliadas por nove mil réis (9\$000); uma commoda, usada, avaliada por vinte e um (21\$000); um bahú, usado, avaliada por oito mil réis (8\$000); um relógio de parede, usado, avaliada por doze mil réis (12\$000); uma marqueteza, usada, avaliada por um mil réis (1\$000); cinco quadros, diversos, já usados, avaliada por dezoove mil réis (19\$000); um espelho, usado, avaliada por oito mil réis (8\$000); uma mesa, usada, avaliada por seis mil réis (6\$000); um armario, em bom estado, avaliada por dze

mil réis (10\$000); um outro armario, usado, avaliada por seis mil réis (6\$000); uma marqueteza, usada, avaliada, por quatro mil réis (4\$000). Uma pequena caixa usada, avaliada por seis mil réis (6\$000); um lampeão de sala, em bom estado, avaliada por cinco mil réis (5\$000); uma mrada de casa, coberta de telhas, forrada e assualhada, com duas janellas e uma porta de frente, em bom estado, a rua Alvaro de Carvalho, numero trez, que confronta pelo lado do Sul, com casa de Guilherme Kaspers, e pelo Norte com ditas de Dona Adelinea Vieira Izetly, ou de quem de direito for, avaliada por trez contos de réis (3.000\$000), e todos bens na quantia de tres contos duzentos e quinze mil réis (3.215\$000) pertencentes aos herdeiros e credor da finada Jacintha Ferreira de Medeiros, devendo ter lugar a primeira praça, no dia quinze, a segunda, no dia dezeseis e a terceira e ultima no dia, hora e lugar acima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente, que com a certidão do Pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual teor e publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume Desterro 26 de Agosto de 1892. Em José Maria Gnecco, escrivão de Orphãos e Auzentes o e-cr-vi. — JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR. (Estava devidamente sellado.)

O cidadão José Silveira de Souza Junior, juiz de Direito, orphãos e auzentes, nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na fórmula da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia vinte e quatro de Setembro, proximo futuro, ás onze horas da manhã, na sala publica das audiencias o seguinte: parte de uma morada de casa sita n'esta cidade, á praça do General Osorio numero 30, confrontando por um lado com casa e terras dos herdeiros de João Narciso da Silveira e Thomaz Cardozo da Costa e pelo outro com ditas que foram do ciro grão José Felz de Moraes, avaliada por trezentos mil réis (300\$000), pertencente a herdeira, netta, orphã menor Elvina, no inventario que por este juizo se procedeu por fallecimento de José Joaquim de Souza Angelo, devendo ter lugar a primeira praça no dia vinte e dois, a segunda no dia vinte e trez a terceira e ultima no dito dia, lugar e hora acima referidos.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente que com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos; outro de igual teor e publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Em 1.º de Setembro de 1891. — Em José Maria Gnecco, escrivão de orphãos e auzentes que o escrevi. — José Silveira de Souza Junior. (Estava devidamente sellado.)

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem de exm. cidadão Presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem se propostas até o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o

fornecimento dos utensilios necessarios á 1.ª escola publica do sexo masculino da Capital, de conformidade com a relação existente n'este Thesouro. Thesouro do Estado, 1.º de Setembro de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

INDUSTRIAS E PROFISSÕES De ordem do cidadão Inspector interino deste Thesouro, faço publico que está encerrado o lançamento de industrias e profissões do exercicio futuro de 1893, e desta data ao prazo de 30 dias, poderão os contribuintes dirigir suas reclamações ao mesmo Inspector interino, no caso de se julgarem prejudicados.

Directoria das Rendas do Estado de Santa Catharina, 22 de Agosto de 1892.—O 2.º Escripturario interino, ANTONIO CARDOZO CORDEIRO.

O cidadão dr. Euclides Fausto de Souza, juiz de Direito e de Orphãos e auzentes nesta cidade de S. Francisco do Sul, do Estado de Santa Catharina, na fórmula da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao ausente José Fernandes Dias, filho de Francisco Fernandes Dias, natural desta comarca, que ansetou-se ha mais de sessenta annos; pelo que chama-se e cita-se os herdeiros e successores do dito ansete, e todos que se julgarem com direito aos bens arrecadados, a virem habilitar se no prazo de trinta dias (30 dias), a contar da presente data, sob as penas da lei; e para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa da cidade do Desterro; outro de igual teor affixado no lugar do costume e um junto aos autos respectivos.

S. Francisco, 23 de Agosto de 1892. — Em José Estevão de Miranda e Oliveira, escrivão substituto, escrevi. — Euclides Fausto de Souza.

N. 757 Rs. 200

Pg. duzentos réis de selo.

Meza de Rendas de S. Francisco, 23 de Agosto de 1892. — O administrador, Alexandre Ernesto de Oliveira. — O escrivão, Verissimo Machado Pereira.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem datado, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde para a reimpressão dos regulamentos para o lançamento do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, e de patente por venda de bebidas espirituosas, com as alterações feitas por este Thesouro e determinadas em virtude de disposições de leis.

Thesouro do Estado, 17 de Agosto de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

INDUSTRIAS E PROFISSÕES De ordem do cidadão Inspector interino deste Thesouro, faço publico que está encerrado o lançamento de industrias e profissões do exercicio futuro de 1893, e desta data ao prazo de 30 dias, poderão os contribuintes dirigir suas reclamações ao mesmo Inspector interino, no caso de se julgarem prejudicados.

Directoria das Rendas do Estado de Santa Catharina, 22 de Agosto de 1892.—O 2.º Escripturario interino, ANTONIO CARDOZO CORDEIRO.

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA

Os abaixo assignados, socios da Liga Operaria, convidam os seus companheiros de associação para uma reunião que se realizará, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da noite, no edificio da Directoria.

Desterro, 2 de Setembro de 1892.—AGOSTINHO JOSÉ FELIPPE — FELIPPE TONNERA — JOÃO MA- NOEL STUART — HORTENCIO DE OLIVEIRA PAIVA.

ANNUNCIOS



MISSA

Caetano Nicolau de Moura, João Nicolau de Moura, e Julio Nicolau de Moura, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado irmão Luis Nicolau de Moura, vem por isso convidar a todos os seus parentes e amigos, e bem assim os do finado para assistirem a missa pue pelo eterno descanso de sua alma, mandão rezar Sexta-feira — 9 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos.



Missa

Lauro Linhares e sua familia, mandão rezar quarta-feira 6 do corrente na Igreja de S. Francisco as 8 horas da manhã uma missa por alma de D. Emerciana de Sousa, fallecida a 1.º do corrente e convidão a todos os seus parentes e amigos e bem assim aos da fallecida para assistirem a esse acto da nossa religião, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

MISSA

Felicidade da Costa do Tronspowhy e seus filhos mandsm celebrar uma missa, no dia 7 do corrente, na igreja Matriz, por alma do seu prezado esposo pai Julio M. de Trompowsky, para cujo acto de religião, convidam as pessoas de sua amizade; pelo que antecipam seus agradecimentos.

Santiago Piazza

recem-chegado a esta capital, e dispondo de material necessario, encarrega-se de estabelecer e de concertar telephons, campainhas electricas, occupando-se de tudo que concerne a electricidade. Póde ser procurado, provisoriamente, á rua Trajano n.47.

DEPOSITO DE MOVEIS

DE

ROBERTO SCHOLTZ

RUA JOÃO PINTO N. 1

Acaba de receber pelo ultimo paquete grande quantidade de moveis:

Mobilias e cadeiras austriacas, de esmerado gosto. Mobiliis medalhão simples, ricamente preparadas.

Mobiliis simples americanas.

Um completo sortimento de cadeiras, commodas, lavatorios com pedra e sem ellas.

Alem destes objectos encontra-se no mesmo estabelecimento outras qualidades de moveis.

Aluga-se e compra-se tambem qualquer especie de moveis.

Previne aos seus freguezes e ao publico, que o seu deposito de moveis conserva-se aberto até ás 8 horas da noite.

Fogos

Fogos de todas as qualidades, como foguetes, pistolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Biguassú.

SCHWARTZ

PRODUCTOS DE J.P. LAROZE

Aprovados pela Junta de Hygiene de Brazil
2, RUA DES LIONS-ST-PAUL
PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potassio
Remedio infallivel contra as Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no petto, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga
Recommendada por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao Proto-Iodureto de Ferro
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as cores pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao Bromureto de Potassio
Chymicamente puro. É o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas neuralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drogeries do Brazil.

PADARIA

DE GUSTAVO ADOLFO GRAHL
Rua Republica, n. 8 A
tem todos os dias pão fresco de 1ª qualidade, bolachas, rosas, bolachinhas e biscoitos seccos de varias qualidades.

BISCOUTOS

Pelo ultimo vapor, chegou para o armazem da Republica um magnifico sortimento de biscoutos d'agua e doce de pelotas, em latas grandes e pequenas. Chama-se attenção dos apreciadores.

No mesmo armazem compra-se prata, e paga-se por preço o mais vantajoso possivel.

Hotel Cantagallo

PROPRIEDADE DE

CESARIO GALÉRO

Este estabelecimento acha-se montado em condições de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobiliados para familias.

Garante bom tratamento, asseio e boa ordem.

Rua do Braz, n. 141

Em frente as Estações do Norte e do Braz

S. Paulo

Chá

PRETO E VERDE
SUPERIOR QUALIDADE

NO

ARMARINHO

Vilella, Filho & C.

OBRAS

DO

Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavoqueiros, pagando-se aquelles na base de 4\$ diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.

Informações com Virgilio J. Villela

ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança de um mez; paga-se bem e informa-se no escriptorio desta folha.

Dá-se dinhei a premio sob hypotheca. Para informações, nest. typographia.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA EM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESTECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANERIO

autorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

SALSA, TOLL e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas rheumaticas, mos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilitar as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, obreza de sangue e opilacões, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate eficazmente a escrophulide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope pectoral de arceira e mutamba.—Produce os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptysas, laringyte, broncorrhéa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepatite, splenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermittes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Empre e o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, liphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições dificeis.

PHARMACIA NICOLICH & Cª

LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 9ª SÉRIE DA 5ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

4ª SERIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 6 de Setembro de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100:000\$ As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma commissão.

THE SOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas—ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.

Art. 29. O eleitor que tiver perdido o titulo, poderá solicitar outro do presidente da Camara Municipal que mandará passar com a declaração de ser segunda via, uma vez que não haja duvida sobre a identidade da pessoa havendo por em duvida sobre a identidade do eleitor, será esta verificada por meio de justificacao formalmente produzida no hora commum.

Art. 30. No caso de erro de nome ou nas declarações necessarias no titulo de algum eleitor, não se ha passado novo titulo si o eleitor solicitar, sendo recolhido o primeiro á secretaria da Camara e declarando-se no mesmo o motivo da substituição.

Art. 31. Quando o presidente da Camara recusar ou demorar por qualquer motivo, a entrega do titulo ao eleitor poderá este recorrer para o juiz de direito da comarca.

§ 1º. O juiz de direito mandará, por despacho, que o presidente da Camara, no prazo de 24 horas, informe o motivo da recusa.

§ 2º. Com a resposta do presidente da Camara ou sem ella, será decidido o recurso dentro das 24 horas seguintes ás do § antecedente, ordenando o juiz de direito ao presidente da Camara que faça entrega do titulo ao eleitor sob as penas da lei, salvo si a informação d'este versar sobre a identidade do requerente como eleitor, caso em que o juiz ordenará que se satisfaça o disposto na ultima parte do artigo 27.

TITULO II

DA ELEIÇÃO E DO PROCESSO ELEITORAL

Da eleição em geral

Art. 32. As eleições de deputados, de president e vice-presidente do Estado, de vereadores e de juizes de paz effectuar-se-hão nos dias designados n'esta lei

Art. 33. O voto será dado em cedula fechada, por todos os lados, escripta ou impressa em papel branco commum.

Art. 34. As eleições se farão em todo o Estado; por municipios divididos em secções qualquer que seja o numero de eleitores n'ellas alistados, com tanto que esse numero não exceda de 250 por secção.

Art. 35. Ao eleitor só será permitido votar no districto de seu domicilio

Art. 36. Nenhum eleitor poderá ser preso 30 dias antes de qualquer eleição, salvo:

- I. No caso de flagrante delicto.
II. Si já ouver antes despacho de pronuncia em crime inafiançavel de sentença de condemnação.

Art. 37. Nenhum empregado publico ou autoridade poderá intervir na eleição senão para exercer a função de voto.

Art. 38. Nenhuma autoridade civil ou militar poderá, em caso de official, fazer convocação popular para alistamento de eleitores, nem reunião para cultivar as urnas.

Art. 39. A força publica é vedado intervir durante o processo eleitoral ou apresentar-se no local em que se fizer a eleição.

Art. 40. A eleição não poderá ser suspensa.

Art. 41. Em caso de vaga por morte ou por qualquer outro motivo, em cargo de nomeação popular, se procederá a nova eleição como equando esta lei determinar.

Art. 42. As apurações da eleição para cargos differentes serão feitas separadamente, e uma apoz outra.

(Continúa)

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1892

RESOLUÇÃO N. 653. — O Presidente do Estado resolve ex-

onerar, a seu pedido, o cidadão Henrique Stephano Koerig do cargo de commissario de policia do municipio de Garopaba.

Resolução n. 654. — O Presidente do Estado resolve nomear promotor publico da comarca de S. Bento o cidadão José Bueno de Souza.

Ao Presidente do Superior Tribunal. — Communicando que no dia 2 do corrente entrou em exercicio o promotor publico da Comarca, Antonio Francisco da Cunha.

Officiou se ao thesouro.

— Communicando que, nesta data, foram concedidos 30 dias de licença, sem ordenado, ao juiz de direito de Tijucas, dr. Genuino Firmiano Vidal Capistrano, que deverá entrar no gozo mesma licença no prazo de 8 dias.

Ao Inspector do Thesouro. — Enviando um exemplar do JORNAL DO COMMERCIO, em que estão publicadas as leis n. 31 e 32.

Ao Prefeito de Policia. — Approvando a deliberação que tomou de aucterisar o commissario da Laguna a engajar pessoas idoneas para o preenchimento das vagas existentes no respectivo destacamento.

Ao Director da Instrução. — Approvando os regimentos internos do Conselho Superior e das escolas de instrução primaria.

DO SECRETARIO

Ao 1º Secretario da Assembléa. — Enviando um relatório ao inspector do thesouro sobre negocios e serviços concernentes ao mesmo thesouro e ás repartições que lhe são subordinadas.

— Informando, em satisfação ao officio n. 24, de 29 de Julho, que o cidadão Gustavo Richard foi nomeado 3º vice-governador por Decreto de 12 de Abril de 1890 e passou a occupar o 2º logar por Decreto de 2 de Agosto do mesmo anno;

que exerceu o cargo de governador de 9 de Novembro de 90 a 12 de Junho de 91 e de 30 do mesmo mez a 10 de Novembro de 91; que requereu ao Governador Federal, em 25 de Agosto de 90, uma concessão de terras em Angelina, sendo-lhe concedidos em 17 de Novembro do mesmo anno 100 hectares de terras; que essa concessão não produziu ainda seus effectos, não só por não terem sido pagas as terras, como também por não ter o concessionario procedido á medição; que o ministro da agricultura, em 17 de Novembro de 90 concedeu 2 annos para cultivo das terras, que seriam aproveitadas pelo menos em metade.

Dia 6

Ao Presidente da Assembléa. — Communicando que foram sancionadas as Resoluções ns. 6 e 7.

Ao Inspector do Thesouro. — Mandando, em vista de sua informação de 2 do corrente, fornecer ao carcereiro da cadeia da Capital um livro para registro das entradas e sahidas dos presos.

— Auctorizando-o a abrir

concorrência para os concertos

indispensaveis na estrada dos Tres Riachos, comprehendendo a factura de 2 pontes.

— Approvando as minutas dos contractos a celebrar se com Henrique Silveira da Veiga para o fornecimento de colchões ao corpo policial, e Francisco de Assis Costa para o fornecimento de 5 livros ao mesmo corpo, devendo, porém, acrescentar-se no final da clausula 3ª do ultimo — esse — julgado pelo governo precedentes as razões que em seu requerimento apresentara —.

Ao Delegado das Terras. — Enviando um telegramma em que José Dalsasso pede a sua pensão da medição de lotes urbanos como rusticos na sede de Azambuja

— Pedindo que informe o que ha a respeito da Companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim — que consta ter sido julgada como não existente, por sentença do Poder Judiciario.

A' Intendencia da Laguna. — Mandando organisar um orçamento para a construção de uma estrada que ligue o porto do rio Aratngaúba, n'esse municipio, ao rio Alto Cipivany, no Tubarão, devendo atravessar a Varzea do Cedro.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 27 de Julho

Ignacio Fischer. — Encaminhe-se ao Ministerio do Interior.

Luis Vrena, (3º despacho). — Concedo ao supplicante 24 hectares de terras devolutas, situadas no sertão das Bateas na ex-colônia Brusque, ao preço de 2 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a medição a sua custa e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Dia 28 Hermann Züge, (º despacho). — Concedo a supplicante, 30 hectares de terras devolutas situadas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Hermann Guedke, (2º despacho). — Concedo ao supplicante, 30 hectares de terras devolutas situadas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Hermann Wendorf, (2º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Augusto Wendorf, (2º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, situadas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau, ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Bernardo Marques d Oliveira (2º despacho). — Indeferido.

Carlos Antonio da Silva. — Seja submetido a Inspeção da Junta Militar de Sande.

Caetano Carlos Xavier Neves (2º despacho). — Informe o thesouro.

Caetano Carlos Xavier Neves, (2º despacho). — Informe o thesouro.

Francisco Dien (2º despacho). — Concedo ao supplicante 3 hectares de terras devolutas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Rheumatismo Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

ESPECTACULO A companhia dramatica do sr. Couto Roc a ante-hontem apresentou o drama STELLA, em 2 actos, e a interessante comedia o SOGRO DA RAPAZIADA, em 3 actos.

O desempenho agradou bastante, a avaliar pelos applausos que dispensaram aos artistas, os numerosos espectadores do espectáculo de Domingo.

200.000\$000 GRANDE LOTERIA DO ESTADO Corre hoje ao meio dia a mais importante Loteria do Estado. As 11 horas, fecha-se o postigo.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

a importancia das terras. Envie-se este a Delegacia das terras.

Hermann Guedke, (2º despacho). — Concedo ao supplicante, 30 hectares de terras devolutas situadas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Hermann Wendorf, (2º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Augusto Wendorf, (2º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, situadas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau, ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Bernardo Marques d Oliveira (2º despacho). — Indeferido.

Carlos Antonio da Silva. — Seja submetido a Inspeção da Junta Militar de Sande.

Caetano Carlos Xavier Neves (2º despacho). — Informe o thesouro.

Caetano Carlos Xavier Neves, (2º despacho). — Informe o thesouro.

Francisco Dien (2º despacho). — Concedo ao supplicante 3 hectares de terras devolutas no Ribeirão Rega districto do Rio Teste em Blumenau ao preço de 3 reis por braça quadrada. Fica marcado o prazo de 6 mezes para o concessionario proceder a sua custa a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este a delegacia das terras.

Rheumatismo Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

ESPECTACULO A companhia dramatica do sr. Couto Roc a ante-hontem apresentou o drama STELLA, em 2 actos, e a interessante comedia o SOGRO DA RAPAZIADA, em 3 actos.

O desempenho agradou bastante, a avaliar pelos applausos que dispensaram aos artistas, os numerosos espectadores do espectáculo de Domingo.

200.000\$000 GRANDE LOTERIA DO ESTADO Corre hoje ao meio dia a mais importante Loteria do Estado. As 11 horas, fecha-se o postigo.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

A MAIOR VELOCIDADE A maior velocidade que se obtem em um comboio expresso, é de um kilometro em trinta segundos.

Para percorrer a mesma distancia, o bicyclista mais rapido gasta um minuto e quarenta e tres segundos. Um cavallo leva um minuto para percorrer esse kilometro. Um torpedeiro um minuto e oito segundos. Um yacht a vapor, um minuto e vinte segundos. Um patinador, como os da Suécia, um minuto, vinte segundos e uma fração!

Todas estas velocidades, porém, são sobrepujadas pela que attingiu recentemente uma pequena carruagem de motor electrico, que percorreu trez mil e trezentos metros em pouco mais de um minuto, o que dá uma marcha de um kilometro por dezoito segundos!

Molestias da pelle Um medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Corpo policial Está hoje de estado-maior o capitão Joaquim Antonio Gomes.

Apresentou-se, vindo do destacamento de Blumenau, o tenente João Alcebiades Silveira de Souza.

Baixou ao Hospital de Caridade o cabo d'esquadra Francisco José Ignacio.

SECÇÃO LIVRE Contra-protesto O abaixo assignado, lendo no JORNAL DO COMMERCIO, n. 146, de 18 de Agosto findo, o esdruxulo protesto que, em vista do aviso nosso, incerte no mesmo JORNAL, veio fazendo MUITO A SEU GRITO o sr. João Baptista Bernisson Junior, pressuroso vem acudir a tal reclame.

Convidamos, esse senhor: Vir á imprensa declarar, em que época chegámos a esta capital para lhe pagar seu debito...» E d'ahi todo o mais ARANZEL, que se lhe segue!!

Se a questão de que tratamos fosse ventillar essa estulticie e fatuidade, facil ser-nos-hia comprovar e com documentos, nossa asserção.

Todavia deve este senhor, ter copiada carta, que endereçou-nos em 4 de Maio de 1887, e em seu poder a resposta, que dirigimos-lhe em 8 do mesmo mez e anno; bem assim uma outra que dirigimos lhe em Janeiro de 1888?

Além d'isso, não pôde ignorar que, em Julho do mesmo anno, constituimos nossa bastante procurador, nessa capital, ao sr. dr. José Henrique de Paiva — ESPECIALMENTE PARA TRATAR O AJUSTE DE CONTAS COMMERCIAES, TIDAS E HAVIDAS ENTRE NÓS. De cujo ajuste, não sabemos, porque coincidência, deixou esse senhor de curar... devolvendo-nos todos nossos documentos e procuração em fins de Dezembro do mesmo anno!!

E si ainda fôr mister, temos o senhor Rozendo José Rabello e outros amigos que, por diversas vezes se entenderam com este senhor a tal respeito, sem poder demovel-o do seu proposito!...

Mas o que sobre maneira nos admira, surprehende, e solememente contra-protestamos, é